



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI N.º 2.869/2024

Acresce as alíneas "a", "b" "c" ao inciso IV, e Parágrafo Único, ao art. 6º da Lei Municipal n.º. 2.689/2019, que trata das Diretrizes de Arruamento para Implantação do Sistema Viário Básico, contante do Plano Diretor Municipal – PDM de Clevelândia, Pr

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O Art. 6º, IV, da Lei Municipal n.º. 2.689/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º ...

*IV - Para as Vias Locais (Figura 03):*

*a) Vias Locais I:*

*CX Caixa de Via: 14,00m (quatorze metros);*

*CR Caixa de Rolamento: 8,00m (oito metros);*

*P Passeio: 3,00m (três metros) em cada lado da via.*

*b) Vias Locais II – Loteamentos habitacionais de baixa renda ou de interesse social, contendo as seguintes dimensões mínimas:*

*CX Caixa de Via: 12,00m (doze metros);*

*CR Caixa de Rolamento: 7,00m (sete metros);*

*P Passeio: 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) em cada lado da via".*

*c) Vias Locais III – Logradouros públicos consolidados no tempo e/ou para os casos de regularização fundiária, contendo as seguintes dimensões mínimas:*

*CX Caixa de Via: 9,00m (nove metros);*

*CR Caixa de Rolamento: 6,00m (seis metros);*

*P Passeio: 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em cada lado da via.*

**Art. 2º** Acresce o Parágrafo Único ao Art. 6º da Lei Municipal n. 2.689/2019, com a seguinte redação:



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

*Parágrafo Único: As vagas para estacionamento de veículos, nos casos das alíneas "b" e "c", do inciso IV, devem ficar locadas em uma única margem da via e, quando possível, deve adotar-se o sistema de tráfego de mão única"*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Rafaela Martins Losi  
Prefeita Municipal